


EDITAL 372/2021

João André Ramalhete Carvalho Ferraz de Faria, Diretor Municipal de Gestão e Intervenção Territorial da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 09/2020 de 11 de Março-----

Torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/98, 30 de Dezembro e do n.º 2 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais pela forma prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADOS: Familiares de Ermelinda de Oliveira Ferreira de Assunção**, com última residência conhecida na **Rua Manuel Joaquim Gama Machado, 2 - r/c esq - 2750-642 CASCAIS**, familiar de **AMERICO JOSE JESUS ASSUNÇÃO**, inumada no coval n.º 506/09 no Cemitério da Guia - Cascais, para comparecer na Secretaria do Cemitério da Guia, sito na Rua da Torre em Cascais, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

E eu  , Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 30 de Julho 2021

O Diretor Municipal


João André Ferraz de Faria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital n° 3.7.2/2021, que antecede, no Edifício Municipal Loja Municipice, e fiz entrega de iguais exemplares no Cemitério Municipal da Guia, na União de freguesias de Cascais e Estoril e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 10 A Outubro de 2021

Maria Vicência Dias

DPF DFIS

Maria Vicência Dias
Fiscal Municipal

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

E-4

Mandado de Notificação

João André Ramalhete Carvalho Ferraz de Faria, Diretor Municipal de Gestão e Intervenção Territorial da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 09/2020, de 11 de Março, -----
Mando ao oficial de diligências ou quem legalmente o substitua, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 112º do Código de procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, para o disposto do n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que se notifique **Os familiares de: Ermelinda de Oliveira Ferreira de Assunção**, com última residência conhecida na **Rua Manuel Joaquim Gama Machado, 2 – r/c esq. - 2750 – 642 CASCAIS, Familiar de AMERICO JOSE JESUS ASSUNÇÃO**, inumado no coval n.º **506/09** do Cemitério da Guia, para comparecerem na Secretaria do Cemitério da Guia, sita na Rua da Torre – CASCAIS, no prazo de 30 dias a contar da data da presente notificação, a fim de tratar das formalidades referentes à exumação.-----

Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo n.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais.-----

E eu *Enrico Vasconcelos de Gama*, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 31 Maio 2021

O Diretor Municipal



João André Ferraz de Faria